

**PORTARIA Nº 7296-DI-DF-15**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE SOLENIDADE.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA  
 DESTINO: BELÉM- PA  
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 24 A 25/09/2015  
 SERVIDOR (ES): SGT PM VALDIR MAIA TEIXEIRA  
 CPF: 222.110.042-53.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 915564**

**PORTARIA Nº 7297-DC-DF-15**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NA ZONA RURAL.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA  
 DESTINO: IPIXUNA- PA  
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 11/09/2015  
 SERVIDOR (ES): CAP PM NEY NAZARENO MARQUES DA LUZ  
 CPF: 635.013.092-87;  
 CB PM JOSÉ PONTES DE ANDRADE FILHO  
 CPF: 616.677.063-49;  
 SD PM EDILSON LIMA E SILVA  
 CPF: 658.787.012-00;  
 SD PM JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 CPF: 853.774.222-87;  
 SD PM CLEDSON MATOS DA PAZ  
 CPF: 678.970.022-68;  
 SD PM NÉLIO CLAUDIO CAVALCANTE DA SILVA  
 CPF: 019.514.312-43;  
 SD PM PAULA RENATA ALVES MELO  
 CPF: 001.034.642-20;  
 SD PM TAFFAREL MENDES MEDEIROS  
 CPF: 943.075.802-06.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 915565**

**PORTARIA Nº 7298-DC-DF-15**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NA ZONA RURAL.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA  
 DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA  
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.  
 PERÍODO: 10 A 11/09/2015  
 SERVIDOR (ES): SGT PM JIVANILDO LIMA DA CUNHA  
 CPF: 608.758.522-20;  
 CB PM ANTONIO RAIMONDERSON FRUTUOSO ALVES  
 CPF: 380.541.402-15;  
 SD PM JOÃO TUMÉ SANTOS FEITOSO  
 CPF: 793.441.602-44;  
 SD PM ALCIDES FONSECA LIMA  
 CPF: 853.889.632-68.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 915583**

**PORTARIA Nº 7299-DI-DF-15**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO FELIX DO XINGU - PA  
 DESTINO: XINGUARA - PA  
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.  
 PERÍODO: 15 A 16/09/2015  
 SERVIDOR (ES): SD PM BRYAN RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 946.986.192-20;  
 SD PM WILLIAMS PEREIRA AZEVEDO  
 CPF: 958.333.822-20;  
 SD PM AGUINALDO CORREA DE OLIVEIRA  
 CPF: 868.821.122-15.  
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
**Protocolo 915584**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

**ERRATA****ERRATA da Publicação nº 911975**

Contrato: 022-2015  
**ONDE SE LÊ:** Vigência: 18/12/2015 à 19/12/2016  
**Leia-se:** Vigência: 18/12/2015 à 17/12/2016  
 Ordenador: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR  
**Protocolo 915829**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 00793/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0296/14-GAB/CGPC de 29/07/14, que apurou a conduta do servidor J.A.A., mat. nº 5232686, o qual teria, em tese, ausentado-se do plantão sem justificativa, fato ocorrido na 5ª SUMA, em 01/07/14, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/07/14, e anexos;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0296/14-GAB/CGPC de 29/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00794/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0003/15-GAB/CGPC de 12/01/15, que apurou a conduta do servidor J.J.C.C., mat. nº 71862, face a instauração do TCO nº 346/2014.000403-7/DCRIF, no qual consta que, teria, em tese, ameaçado e praticado lesão corporal contra o Sr. Cláudio Pinheiro da Costa, fato ocorrido em 31/10/14, no bairro da Guanabara, conforme Despacho/CCRM / CGPC de 17/11/14 e anexos;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0003/15-GAB/CGPC de 12/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00795/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0248/14-GAB/CGPC de 07/07/14, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, TAURUS, PT 24/7, .40S, SÉRIE: SZH 84094, PAT.: 18602, fato ocorrido em 06/06/14, no bairro do Umarizal, nesta capital, conforme BOP nº 00346/2014.000143-0 e anexos;  
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0248/14-GAB/CGPC de 07/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor;  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00796/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0403/14-GAB/CGPC de 23/10/14, que apurou a conduta do servidor A.M.B.S., mat. nº 5617685, face o teor do Despacho/ CCRM/CGPC de 25/08/14, referente o Of. nº 1529/14-UIPP-TF, no qual comunica a falta ao plantão do policial no dia 15/08/14, em tese, injustificada, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0403/14-GAB/CGPC de 23/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 LIANE MARIA LIMA MARTINS  
 Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00797/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0401/14-GAB/CGPC de 23/10/14, que apurou a conduta do servidor G.C.S., mat. nº 5865808, face o teor do Despacho/ CCRM/CGPC de 20/08/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, ausentado-se do serviço no dia 06/08/14 sem autorização superior e faltado

injustificadamente ao trabalho no dia 07/08/14, fato ocorrido na DP de Decouville, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: que ficou comprovado na apuração a justificativa da ausência;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0401/14-GAB/CGPC de 23/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00798/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 30/11/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0365/14-GAB/CGPC de 22/09/14, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR placa OTD3320 disponibilizada à Divisão de Disciplina/CGPC, fato ocorrido em 01/04/14, consoante o BOP nº 346/2014.000199-4, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: não estar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0365/14-GAB/CGPC de 22/09/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00800/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/12/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0045/15-GAB/CGPC de 28/01/15, que apurou a conduta da servidora M.V.G.P., mat. nº 5787750, face o teor do Despacho/ CCRM/CGPC de 22/12/14, no qual consta que a policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Marília do Socorro Silva Viana, sendo instaurado o TCO nº 271/2014.001247-3-SU São Brás, fato ocorrido em 22/11/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO à servidora M.V.G.P., mat. nº 5787750, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XIX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00801/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/12/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0729/08-GAB/CGPC de 13/11/08, que apurou a conduta do servidor, P.S.T.A., mat. nº 5812194, que segundo a Sra. Elaine Cristina Faro Lisboa, movido por ciúme, invadiu sua residência, onde ameaçou de morte e agrediu fisicamente seu namorado Leandro Henrique Alexandre Nunes, fato ocorrido em 01/10/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0729/08-GAB/CGPC de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;  
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00802/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/12/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0315/15-GAB/CGPC de 05/08/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA TAURUS, .40SW, SÉRIE: SGX11368, PAT.: P40008, fato ocorrido em 08/05/15, no município de Santa Izabel do Pará, consoante o BOP nº 76/2015.001831-8-SU Sta. Izabel do Pará, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0315/15-GAB/CGPC de 05/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor, M.M.C.F., mat. nº 5914034.